



# Câmara Municipal de Lupércio



## INDICAÇÃO NÚMERO 12/2020

Indico, na forma regimental, ao Senhor Fábio Henrique Mesquita, Prefeito Municipal de Lupércio, para que junto ao setor competente dessa municipalidade, providencie alterações na Legislação Municipal, no que tange à acompanhamento de filhos em consultas ou exames médicos, para todos os funcionários do quadro municipal efetivo ou contratado. Que a idade do filho passe, dos hoje 14 (Quatorze), para 18 (Dezoito) anos.

**SALA DAS SESSÕES FRANCISCO ANGELO QUITO, 10 DE AGOSTO DE 2.020.**

  
**ROGÉRIO NATALINO JACINTO**  
VEREADOR